



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 978/2019 - GP

Juara-MT, 05 de setembro de 2019.

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 589/2019 – 06/09/2019

Assunto: Ofício nº 978/2019-GP, resposta do Ofício nº 079/GVSP/2019, referente reconstrução da ponte de madeira localizada na MT 160, estrada que liga Município de Juara/Alta Floresta, próximo a Fazenda Hiroshima.

Ao Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Juara-MT

080

Assunto: Resposta do Ofício nº 079/GVSP/2019

Ilustre Vereador,

Registramos no Gabinete do Prefeito Municipal Senhor Carlos Amadeu Sirena o Ofício supracitado, onde é solicitado deste Executivo providências acerca do conserto da ponte localizado na MT 160.

Inicialmente, salientamos que a solicitação é de muita valia, e que este Município compartilha da mesma preocupação do Legislador. No entanto, por se tratar de uma ponte com mais de 12m de comprimento, não cabe apenas ao município a intenção de realizar o conserto, vez que este serviço é de competência do Estado.

Nesse sentido, considerando que é necessário realizar gestão Política junto aos Parlamentares do Estado, este Município informa que esta a disposição para realizar o serviço de gestão política, e que inclusive, gostaria de contar com o apoio da Câmara dos Vereadores para realizar o mesmo, buscando sempre a satisfação dos munícipes.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 1282/2019
Data: 05/09/2019 - Horário: 14:57
Administrativo

Lenara Janaína Fabiano
Chefe de Gabinete